Prefeitura Municipal de Igarassu
Estado de Pernambuco
Gabinete do Prefeito
Praça da Bandeira, 14 – Centro – CEP. 53.600-000- Igarassu
PABX (081) 3543-0435 – FAX (081) 3543-0494
Email: p_pmig@hotmail.com/gabinete.igarassu@gmail.com

povo e com o IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco, de que esse importante empreendimento educacional realizador de cidadania e dignidade da pessoa humana, iria instalar-se em nossa cidade.

Para tanto, desapropriamos pelo decreto municipal de nº 09/2012, área esta que mede 29.495,00m² (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), localizada a Rua Maria Luiza, Rodovia PE-14, lado esquerdo da margem da PE-14, trecho BR-101 Norte/Nova Cruz, Bairro Encanto Igarassu, Zona Urbana da Sede do Município de Igarassu – PE., área analisada pelos técnicos da instituição, cujo processo judicial tramita em nossa comarca, e em face do relevante interesse social foi concedido provimento liminar de imissão de posse, o que ensejou a presente concessão de direito real de uso.

Considerando o relevante interesse público e social do Município em implantar o campus do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco, tal concessão se faz necessário para o início das obras.

Sabendo do compromisso dos Membros desse Poder Legislativo com o povo de nossa cidade é que venho apresentar o projeto de lei anexo, requerendo sua apreciação em caráter de urgência.

Recebam na ocasião, protestos do meu mais elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

GESIMÁRIO PESSOA BARACHO
Prefeito

Recebido em 03/04/12
Câmara Municipal de Igarassu
Kennedy Feijó Ribeiro
Coordenador Geral

Exmo. Senhor:
Luiz Cavalcante dos Passos.
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/04/2012
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA IGARASSU
Governo do Trabalho Popular